

Mapa de Pessoal para o ano 2019
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Actividades	Sub Unidades / Áreas de Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho por tempo indeterminado - RJETI			Número de postos de trabalho por tempo determinado - RJETD		OBS :	
					ocupados	vagos	a criar	ocupados	vagos		
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	As constantes no art.º 29º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	-	-	-	-		
		TOTAL GSASP				1	-	-	-	-	
Divisão de Administração Geral e Finanças - DAGF	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 30º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Divisão de Administração Geral e Finanças	Chefe de Divisão	Gestão e Administração Pública	1	-	-	-	-	1)	
		Sector de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	-	-	-	-	-	a)
			Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	-	
		Sector de Aprovisionamento	Técnico Superior	Gestão Autárquica	-	-	1	-	-	-	h)
			Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	3	-	-	-	-	-	
		Sector de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	2	-	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Jurídico e Contencioso	Técnico Superior	Direito	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
		Sector de Tesouraria	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
		Sector de Informática	Técnico Superior	Engenharia Informática	1	-	-	-	-	-	
			Técnico de Informática	12º ano / nível III em Informática	1	-	-	-	-	-	
		Secção Administrativa, Expediente, Serviços Gerais e Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	6	-	-	-	-	-	
		Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto	Técnico Superior	História - Ramo Património Cultural	1	-	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Serviço Social	1	-	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Desporto	1	-	-	-	-	-	
Assistente Técnico	-		3	-	-	-	-	-	c)		
Encarregado Operacional	-		1	-	-	-	-	-			
Assistente Operacional	-		19	-	-	-	-	-			
TOTAL DAGF				50	0	1	0	0			
Divisão de Urbanismo e Ambiente - DUA	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 31º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Divisão de Urbanismo e Ambiente	Chefe de Divisão	Arquitectura	1	-	-	-	-	1)	
		Sector de Projectos, Planeamento Urbanístico e SIG	Técnico Superior	Arquitectura	2	-	-	-	-	-	a)
			Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	1	-	-	-	-	-	d)
			Assistente Técnico	12º ano / nível III em desenho e topografia	2	-	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Ciências Sociais - Ramo de Ciência Política e Administrativa	-	-	1	-	-	-	h)
			Coordenador Técnico	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	12º ano (cont./tesouraria) (área administrativa)	9	-	1	-	-	-	f); i)
		Sector de Fiscalização Municipal e Obras Particulares	Fiscal Municipal	-	1	-	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-	-	
		Sector de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes	Técnico Superior	Gestão de Espaços Verdes	1	-	-	-	-	-	
Assistente Operacional	-		30	2	-	-	-	5	l); g)		
Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais	Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	-			
TOTAL DUA				50	2	2	0	5			

[Handwritten signatures and notes]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mapa de Pessoal para o ano 2019
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Unidade Municipal de Obras - UMO	As constantes nos artigos 6º, 14º, 17º e 32º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Unidade Municipal de Obras	Chefe de Unidade Municipal	Engenharia Civil	1	-	-	-	-	2)
					Técnico Superior	Engenharia Civil	2	-	-	-
		Sector de Obras Municipais	Encarregado Operacional	-	-	1	-	-	-	l)
			Assistente Operacional	-	17	1	-	-	2	e); m); n)
		Sector de Apoio Administrativo	Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	
		Sector de Águas e Saneamento	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	8	-	-	-	-	
		Sector de Parque de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Assistente Operacional	-	10	-	-	-	-	g)
		Sector de Oficinas de Apoio e Armazém	Assistente Operacional	-	9	3	-	-	2	o); p)
					TOTAL UMO	49	5	0	0	4
					TOTAL GERAL	150	7	3	0	9

RJETI - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJETD - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado

- (1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo Dirigente, grau 2
- (2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3
- (a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos trabalhadores em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 2
- (b) 1 Posto de trabalho não ocupados (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 3
- (c) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação
- (d) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional) respeitante ao lugar de origem do trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)
- (e) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Pedreiro, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade
- (f) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de contabilidade/tesouraria, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade intercarreiras noutra entidade
- (g) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de condutor de máq. pesadas e veículos especiais respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento
- (h) 2 Postos de Trabalho a criar, carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de ciências sociais (ramo de ciência política e administrativa) e gestão autárquica
- (i) 1 Posto de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, na área de actividade administrativa
- (j) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de cantoneiro de limpeza e jardineiro
- (l) 1 posto de trabalho vago, a preencher, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de obras municipais
- (m) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Pedreiro
- (n) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Pedreiro
- (o) 3 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, um dos quais na área de actividade de Electricista, outro na área de actividade de Carpinteiro e outro na área de actividade de mecânico
- (p) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Serralheiro
- (q) 5 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de cantoneiro de limpeza

Mapa de Pessoal para o ano 2019
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

[Handwritten signatures and initials]

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria					
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho por tempo indeterminado			nº postos de trabalho por tempo determinado	observações
	ocupados	vagos	a criar		
Chefe de divisão	2				1)
Chefe de unidade municipal	1				2)
Técnico superior	14		2		a); b); d); h)
Técnico de informática	3				
Coordenador técnico	1				
Fiscal Municipal	1				
Assistente técnico	24		1		e); f); i)
Encarregado operacional	1				j)
Assistente operacional	106	6		9	e); g); j); m); n); o); p); q)
total	150	7	3	9	

- (1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo Dirigente, grau 2
- (2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3
- (a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos trabalhadores em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 2
- (b) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer o cargo dirigente grau 3
- (c) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação
- (d) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional) respeitante ao lugar de origem trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)
- (e) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Pedreiro, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade
- (f) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de contabilidade/tesouraria, respeitante ao lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras noutra entidade
- (g) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de condutor de máq. pesadas e veículos especiais respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento
- (h) 2 Postos de Trabalho a criar, carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de ciências sociais (ramo de ciência política e administrativa) e gestão autárquica
- (i) 1 Posto de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, na área de actividade administrativa
- (j) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de cantoneiro de limpeza e jardineiro
- (l) 1 posto de trabalho vago, a preencher, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de obras municipais
- (m) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Pedreiro
- (n) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Pedreiro
- (o) 3 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, um dos quais na área de actividade de Electricista, outro na área de actividade de Carpinteiro e outro na área de actividade de mecânico
- (p) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Serralheiro
- (q) 5 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de cantoneiro de limpeza